



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 337
Decisão da CEAG	Câmara Especializada de Agronomia Nº 37/2017	
Referência	Processo Nºs 1062373/2017; 1060008/2016	
Interessados	MARIA JOSE DE HOLANDA LEITE; ERASMO EMANUEL DA ROCHA LUNA	
Assunto	Homologação de Interrupção de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Homologa pedido de Interrupção de Registro Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 337, apreciando os Processos Nºs **1062373/2017; 1060008/2016**, que tratam sobre solicitação de Interrupção de registro profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que os requerentes apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, podendo dessa forma ser procedida a interrupção requerida, na forma que dispõe a Resolução Nº 1.007/20013 do CONFEA; **considerando** os pareceres exarados pelo Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a interrupção de registro profissional dos requerentes: **MARIA JOSE DE HOLANDA LEITE - 1062373/2017; ERASMO EMANUEL DA ROCHA LUNA 1060008/2016**, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira de Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Anselmo de Almeida Luna, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Jogerson Pinto Gomes Pereira, Martinho Ramalho de Melo, e Sérgio Barbosa de Almeida. Presente a Sessão o Representante do Plenário na Câmara, Engº Civil Antonio Mousinho Fernandes Filho o Assessor da CEAG, Engº Agrônomo, Raimundo Nonato Lopes de Sousa, o Gerente de Fiscalização Antônio César Pereira Moura.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

Engº Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)